



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 4/TST.CSJT, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Institui a Comissão de Apoio aos Eventos Alusivos às Comemorações dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, representa um marco regulatório das relações individuais e coletivas de trabalho no Brasil, contribuindo na busca pela realização da justiça social;

Considerando que a CLT alcançará, em 1º de maio de 2013, a significativa marca de 70 anos de existência;

Considerando que o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho promoverão eventos alusivos às comemorações dos 70 anos da CLT;

Considerando a necessidade de coordenar as atividades de planejamento, organização e execução das solenidades de celebração da data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de apoio aos eventos alusivos às comemorações dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – apresentar subsídios e sugestões ao Ministro Presidente para o aprimoramento e realização dos eventos;

II - coordenar as atividades de planejamento, organização e execução das solenidades;

III – deliberar sobre outras atividades afetas aos eventos.

Art. 3º Ficam designados para compor a referida Comissão: ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 20/TST.CSJT.GP, de 23 de maio de 2013](#))

- Juiz Orlando Tadeu de Alcântara, Secretário-Geral do CSJT, que a coordenará;

- Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Auxiliar da Presidência do TST;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Versão compilada em 7 mar. 2016.

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1184, 13 mar. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

- Jeferson Kachan Verchai, Assessor da Presidência do TST;
- Delorgel Valdir Kaiser, Secretário de Comunicação Social do TST;
- Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do CSJT;
- Clara Maria Alves de Souza, Assessora Parlamentar do TST;
- Danilla Fonseca Godoy Veloso, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TST;
- Liliane Elias, Chefe do Cerimonial da Presidência do TST;
- Cláudio Fontes Feijó, Coordenador de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional do TST;
- Etiene Gomes de Carvalho, Chefe da Seção de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho